



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Departamental do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, presidida pela Chefe Substituta do Departamento de Áreas Acadêmicas, Melissa Simone Küster. A convocação para reunião realizou-se através do Memorando nº 01/2024 - LUZ-CONDE/LUZ-DAA/CP-LUZIÂNIA/IFG, encaminhado por e-mail institucional para tratar dos seguintes pontos de pauta: apreciação de prorrogação de pedido de afastamento; apreciação de solicitações de afastamento para pós-doutorado; e análise de relatório final de projeto de ensino. A reunião realizou-se por webconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*. A Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião informando que convocação extraordinária justifica-se pela necessidade de análise em tempo hábil das solicitações de afastamento e prorrogação. Com o consentimento dos presentes, foi incluído mais um ponto de pauta para analisar solicitação de licença para capacitação. Ato contínuo, a Presidente apresentou a solicitação de prorrogação do prazo da concessão de afastamento do docente **Gilmar Vieira Freitas** para cursar pós-graduação *stricto sensu* de doutorado em Educação, na Universidade Federal de Goiás. Destacou-se que a prorrogação por mais um ano, se faz necessária para que o docente tenha tempo hábil de finalização da tese. Com a contribuição do professor Wendell foram esclarecidos alguns pontos referentes aos trâmites do processo. Em votação, com 13 votos favoráveis, foi DEFERIDA a prorrogação do afastamento do professor Gilmar Vieira Freitas. Na sequência, foi apresentada a solicitação de concessão de afastamento para cursar pós-doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília, do docente **José João de Carvalho**, pelo período de 01/04/2024 a 01/04/2025. Após análise do processo, o professor Wendell esclareceu que a solicitação está de acordo com os requisitos necessários. A Presidente apresentou o parecer da Coordenação de Recursos Humanos do Câmpus, informando que o afastamento estaria dentro do percentual de docentes que poderiam estar afastados e que nesse caso daria direito a um substituto. Informou ainda, que há edital vigente de professor substituto na área, com mais um colocado. No entanto, o processo precisa ser tramitado para que se possa entrar em contato com o candidato e verificar o interesse em ocupar o cargo, caso contrário haverá a necessidade

de abertura de um novo edital. O professor André Luiz tomou a palavra, afirmando que tem um candidato aprovado no cadastro reserva, o Luciano, e que ele demonstrou que não teria interesse em assumir a vaga e que provavelmente terá que ser feito de fato novo edital, justificando que a área de letras não consegue absorver a carga-horária do professor José João. O professor Wendell lembrou que o servidor solicitante continuará trabalhando normalmente até a decisão final do processo. O professor Diego destacou que só é possível abrir o concurso após a publicação da portaria de afastamento do professor e que infelizmente isso leva tempo. A servidora Melissa resumiu que será preciso esperar a publicação da portaria de afastamento, para entrar em contato com o professor do cadastro de reserva e verificar seu interesse e que caso seja negativo, será preciso formalizar a negativa por escrito e a partir daí abrir um novo edital para contratação do professor substituto, e que isso de fato é um processo moroso. A Presidente destacou que a carta que vincula o professor ao programa de pós-doutoramento foi anexada em novo processo e este apensado ao processo original no SUAP, desta forma tramitando os dois processos juntos. Foi realizada a votação, e com 12 votos favoráveis a solicitação de afastamento do professor José João de Carvalho foi DEFERIDA. Seguindo a pauta, apresentou-se a solicitação de concessão de afastamento da docente **Camilla Rodrigues Borges**, para cursar pós-doutorado em Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Goiás, pelo período de um ano. A Presidente informou que a professora está ciente que a data do afastamento poderá ser posterior ao início das atividades prevista no estágio e da necessidade de sua atuação no Câmpus até a data de publicação da portaria de afastamento. Após análise da documentação do processo, o professor Wendell disse que aparentemente os requisitos necessários para o afastamento foram cumpridos. A servidora Melissa lembrou que não há edital vigente para área de engenharia e que ele precisará ser construído. Com 13 votos favoráveis, a solicitação de afastamento da professora Camilla Rodrigues Borges foi DEFERIDA. Na sequência, a Presidente apresentou a solicitação de afastamento do professor **Ulisses Rodrigues Afonseca** para licença capacitação por 90 dias. Esclareceu que a licença capacitação é concedida aos servidores efetivos quando completam 05 anos de exercício, sem direito a contratação de substituto. Após questionamento sobre parecer da área de informática, foi encaminhada a solicitação de uma reunião da área para que os pares possam discutir como absorver a carga-horária do professor durante o período da licença. Caso o parecer da área seja favorável ao afastamento, sugeriu-se que o processo seja encaminhado diretamente, sem a necessidade de passar novamente pelo Conselho Departamental. Caso a deliberação da área seja negativa, o processo retornará para análise do Conselho. A Presidente destacou que esse ano a Instituição recebeu dois professores efetivos: professor Bruno, da área de Química e a professora Luíla, da área de informática. O professor Daniel Lucena tomou a palavra, afirmando que a área já conhecia essa vontade do professor Ulisses e que embora não seja uma decisão formal

que já havia uma tendência de aceitação. Em relação ao fato do curso ser online, a Presidente destacou que apesar da Resolução nº 15/2016, que trata da Licença Capacitação, não discorrer a respeito, a Reitoria tem entendimento que o curso pode ser realizado nessa modalidade e que, inclusive um servidor do Câmpus encontra-se afastado para realização de curso à distância. Dito isso, a Presidente indicou que não há um coordenador da área de informática, e convidou os professores Wendell e Daniel Lucena para se responsabilizarem para realização da reunião da área. O professor Daniel Lucena concordou, dizendo que precisa apenas do encaminhamento do Conselho Departamental e que o assunto pode ser incluído como ponto de pauta na semana de planejamento, na primeira reunião ordinária do semestre. Finalizando a pauta, foi apresentado o relatório referente ao Projeto de Ensino: "*Laboratório de Linguagens: corpo em linhas*", coordenado pela docente **Giselle Alves Dias de Souza**, com a colaboração dos professores André Luiz, Danielle Batista e Tiago Alles. O projeto de 27 horas, ocorreu no segundo semestre de 2023, envolvendo educação física, música, literatura e artes visuais. Os conselheiros elogiaram o trabalho realizado. Em votação, com 13 votos favoráveis foi aprovado do relatório. A Presidente participou que os conselheiros podem visualizar os documentos e processos analisados na pasta do Conselho Departamental no SUAP (LUZ-CONDE). Nada mais havendo a tratar, a Presidente Substituta do Conselho Departamental, servidora Melissa Simone Kuster, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Mayara Leles Villela, assistente em administração do Departamento de Áreas Acadêmicas, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada digitalmente pela presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes, a saber: André Santos, Antônio Jacaúna, Daniel Lucena, Danielle Moraes, Diego Pires, Francielli Andrade, Gesiel Silva, Giselle Sousa, Jason Hugo de Paula, Lucas Ribeiro, Manoel da Silva, Melissa Küster, Moema de Castro, Rosmany Martins, Wendell Geraldês. Luziânia, 09 de fevereiro de 2024.

MELISSA SIMONE KUSTER
Chefe Substituta do Departamento de Áreas Acadêmicas
Portaria nº 2.574/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Giselle Alves Dias de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:41:08.
- Antonio Francisco Jacauna Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/02/2024 08:25:40.
- Gesiel Gomes Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/02/2024 16:27:02.
- Danielle Batista de Moraes, COORDENADOR(A) - FG1 - LUZ-CA, em 21/02/2024 09:51:29.
- Rosmany Aires Cunha Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/02/2024 04:34:39.
- Manoel Lucas da Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - LUZ-CCTIQ, em 20/02/2024 14:30:30.
- Daniel Vitor de Lucena, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - LUZ-CCSBSI, em 20/02/2024 09:59:47.
- Francylli Mariana dos Santos Mello Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/02/2024 09:40:50.
- Diego Arantes Teixeira Pires, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - LUZ-CCLQUI, em 19/02/2024 21:01:22.
- Mayara Leles Villela, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/02/2024 11:20:29.
- Jason Hugo de Paula, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/02/2024 10:23:26.
- Lucas de Almeida Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2024 23:42:03.
- Moema Patricia Barros de Castro, COORDENADOR(A) - FUC1 - LUZ-CCTIED, em 18/02/2024 20:27:19.
- Wendell Bento Geraldes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - LUZ-CCTIIN, em 18/02/2024 10:53:16.
- Andre Luiz dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 22:27:31.
- Melissa Simone Kuster, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUB-CHEFIA - LUZ-DAA, em 16/02/2024 18:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503956

Código de Autenticação: 7af4c6d91a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, None, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3142-1233 (ramal: 233), (61) 3142-1238 (ramal: 238)